



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo nº 253/2026, Dispensa nº 036/2026**, para a contratação emergencial da empresa **COTAVE COMERCIAL TARRAF DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 52.656.352/0005-27, cujo objeto é a aquisição de pneus destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Educação de Ibirité/MG, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços prestados, assegurando a manutenção adequada da frota de veículos, no valor total de **R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**.

Ibirité/MG, 16 de setembro 2026.



CARLYLE DOS PASSOS LAIA
Secretário Municipal de Educação

